

Dossiê: Ética e Integridade, Inteligência Artificial, Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) e desinformação nas pesquisas em Humanidades

**Alienação intelectual e autoria na era do algoritmo:
uma crítica à ética burguesa da inteligência artificial***

**Intellectual alienation and authorship in the algorithmic age:
a critique of the bourgeois ethics of artificial intelligence**

**Alienación intelectual y autoría en la era del algoritmo:
una crítica a la ética burguesa de la inteligencia artificial**

Alaim Souza Neto**

 <http://orcid.org/0000-0002-5565-1367>

Katiusa Stumpf***

 <https://orcid.org/0000-0003-3641-1066>

Resumo: Foi examinada, neste estudo, de forma crítica, a regulação do uso da inteligência artificial (IA) em periódicos da área da Educação, com foco em seus desdobramentos éticos sobre a autoria e o trabalho docente, com base no Materialismo Histórico-Dialético. Ao analisar as políticas editoriais de dez revistas, foi identificada uma assimetria normativa: o plágio é rigidamente controlado por dispositivos técnicos, enquanto a regulação do uso da IA permanece, em grande medida, limitada à exigência de declarações. Sustenta-se que tal configuração expressa os limites de uma ética burguesa formalista, incapaz de enfrentar a delegação de operações cognitivas às máquinas e a consequente alienação do trabalho científico. Ao converter o texto em mercadoria e deixar em segundo plano o processo formativo, essas diretrizes reforçam o produtivismo e intensificam a precarização docente, o que demanda uma mudança para uma ética institucional do trabalho intelectual.

Palavras-chave: Inteligência artificial generativa. Autoria científica. Ética. Marxismo.

Abstract: This study critically examined the regulation of artificial intelligence (AI) use in education journals, focusing on its ethical implications for authorship and academic labor from the perspective of Historical-Dialectical Materialism. An analysis of the editorial policies of ten journals revealed a regulatory asymmetry: plagiarism is strictly controlled through technical tools, whereas the regulation of AI use remains largely limited to disclosure requirements. It is argued that this configuration reflects the limits of a formalistic bourgeois ethics that is incapable of addressing the delegation of cognitive operations to machines and the

* Pesquisa financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (Fapesc).

** Professor Doutor da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Currículo *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/6523042315588659>. E-mail: <alaimenergia@gmail.com>.

*** Doutoranda em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da UFSC. Bolsista da Fapesc. Currículo *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/7579061838285841>. E-mail: <katiusa.stumpf.ks@gmail.com>.

resulting alienation of scientific labor. By turning texts into commodities and relegating the formative process to a secondary role, these guidelines reinforce academic productivism and intensify the precaritization of academic work, thus calling for a shift toward an institutional ethics of intellectual labor.

Keywords: Generative artificial intelligence. Scientific authorship. Ethics. Marxism.

Resumen: En este estudio se examinó críticamente la regulación del uso de la inteligencia artificial (IA) en revistas del área de Educación, con especial atención a sus implicaciones éticas para la autoría y el trabajo docente, desde la perspectiva del Materialismo Histórico-Dialéctico. El análisis de las políticas editoriales de diez revistas permitió identificar una asimetría normativa: el plagio se controla rigurosamente mediante dispositivos técnicos, mientras que la regulación del uso de la IA sigue limitándose, en gran medida, a la exigencia de declaraciones. Se sostiene que esta configuración expresa los límites de una ética burguesa formalista, incapaz de afrontar la delegación de operaciones cognitivas a las máquinas y la consiguiente alienación del trabajo científico. Al convertir el texto en mercancía y relegar el proceso formativo a un segundo plano, estas directrices refuerzan el productivismo e intensifican la precarización del trabajo docente, lo que exige avanzar hacia una ética institucional del trabajo intelectual.

Palabras clave: Inteligencia artificial generativa. Autoría científica. Ética. Marxismo.

Introdução

Com o passar do tempo, a integridade científica tornou-se uma forma de garantir o respeito à autoria e à criação intelectual. Para isso, a comunidade científica passou a utilizar ferramentas para detectar plágio, seguindo normas como as apresentadas por Perkins (2023), pelo *International Committee of Medical Journal Editors* – ICMJE (2025) e por Bittle e El-Gayar (2025). Com a inteligência artificial (IA) generativa, o foco deixou de se restringir à cópia e passou a alcançar nossa própria capacidade de pensar e criar, à medida que operações cognitivas foram transferidas para as máquinas. Nesse processo, o sentido da autoria, aquilo que torna a criação pessoal, foi se tornando mais frágil.

Inspirados em Marx (2013), Braverman (1981), Mészáros (2002) e Albuquerque e Taffarel (2005), compreendemos que essa transferência evidencia que o trabalho intelectual acaba sendo dominado pelas engrenagens da produção. Essa dinâmica faz com que as pessoas se distanciem, pois boa parte do que elas criam é processada automaticamente, muitas vezes sem que percebam, diferentemente do que ocorre no plágio. Nesse cenário, observamos que as revistas educacionais brasileiras apresentam um contraste: como Perkins (2023) já demonstrou, o plágio é predominantemente tratado por mecanismos técnicos de detecção e por procedimentos disciplinares, ao passo que o uso da IA permanece, em grande medida, condicionado à autodeclaração dos autores. Essa assimetria desloca a responsabilidade institucional para o indivíduo e reduz o espaço para uma abordagem pedagógica voltada à formação ética sobre autoria, produção do conhecimento e uso crítico das tecnologias digitais.

Essa dinâmica repercute no trabalho docente porque desloca o enfrentamento do problema para mecanismos de controle e responsabilização individual, em detrimento de práticas formativas que promovam a reflexão crítica sobre autoria, integridade científica e mediação tecnológica. Em vez de assumir uma função educativa na construção de uma cultura de integridade acadêmica, as instituições tendem a privilegiar instrumentos de fiscalização ou declarações formais, enfraquecendo a dimensão pedagógica da ética científica.

Isso afeta diretamente o trabalho docente, pois, quando a ética da pesquisa é dissociada da dimensão técnica do uso das tecnologias em sala de aula, o trabalho se desorganiza e o sentido do julgamento formativo se esvazia, como apontam Andrade (2023) e Albuquerque e Taffarel (2005). Braverman (1981) afirma, em seu estudo, que o avanço técnico, por si só, não é bom nem ruim. O que importa é examinar as relações de poder envolvidas e como essas mudanças afetam a

autonomia, o trabalho e a forma como nos constituímos como pessoas. Ao rememorar o período em que participava de conversas com colegas de ofício sobre o “antigo” e o “novo” no processo de trabalho, Braverman (1981, p. 17) explicita sua posição diante do desenvolvimento científico e tecnológico:

Acreditava, naquela época, como ainda hoje acredito, que a transformação do processo de trabalho, desde a sua base na tradição até sua base na ciência, é não só inevitável como necessária para o progresso da humanidade e para a emancipação dela quanto à fome e outras necessidades. Mais importante ainda, por todos aqueles anos eu era militante no movimento socialista e havia assimilado o modo de ver marxista, que é hostil não à ciência e à tecnologia como tais, mas apenas ao modo pelo qual são utilizadas como [...] domínio [...] as classes na sociedade.

Quando entendemos a máquina como parte de nossa história e das relações sociais, e não como algo que age sozinho, adquirimos uma base para analisar criticamente a IA na educação. Assim, discutirmos a presença da IA no campo educacional não significa apenas problematizar a tecnologia em si, mas também as relações sociais que se objetivam no momento em que ela é incorporada ao sistema educacional e, sobretudo, a forma como impacta o trabalho docente. Hoje, isso exige que nos questionemos se é possível pensar em uma ética no interior das relações capitalistas. Ao considerarmos a reflexão de Marilena Chaui, em entrevista concedida a Vladimir Safatle da CartaCapital (Sociedade em rede [...], 2025), segundo a qual um capitalismo ético é logicamente impossível, encontramos um caminho claro para entendermos os limites dessas regras reproduzidas cotidianamente no mundo acadêmico. Ao mostrar que o capital se baseia em uma relação social que explora o trabalho e se apropria da mais-valia, a autora nos faz perceber que esperar uma ética universal no interior dessa lógica significa ocultar sua base histórica. Quando aplicada ao debate sobre a IA na produção científica, essa ideia nos permite compreender que a predominância de normas declaratórias não constitui um simples vazio, mas reflete um regime ético centrado na mercantilização do saber. Proteger o texto significa ocultar a alienação do trabalho intelectual que está por trás dele.

Embora observemos um aumento das diretrizes editoriais sobre o uso de IA generativa, percebemos que há uma lacuna importante no campo educacional quanto à análise crítica dessas normativas como mediações históricas do trabalho intelectual. A literatura tem dado mais atenção à detecção automatizada, à integridade acadêmica e a recomendações éticas mais gerais. No entanto, ainda faltam estudos que relacionem de maneira mais próxima as políticas editoriais, as contradições normativas e seus impactos sobre a autoria científica e a prática docente, a partir de uma perspectiva materialista crítica. Essa lacuna limita o entendimento das questões formativas e laborais que envolvem a transferência cognitiva na educação, o que torna necessário investigar mais profundamente como essas regulações são estruturadas, quais divergências elas revelam e de que modo elas podem contribuir para que se reconfigurem as condições de produção do conhecimento científico no campo educacional.

Partindo das questões mencionadas anteriormente, temos como objetivo geral, neste artigo, analisar de forma crítica como as políticas editoriais de periódicos brasileiros do campo da Educação regulam o uso da IA generativa, revelando suas implicações éticas para a autoria científica e para a prática profissional, a partir de uma abordagem fundamentada na epistemologia marxista. Levando isso em conta, estabelecemos os seguintes objetivos específicos: examinar como essas políticas editoriais abordam o plágio e o uso da IA; entender por que há uma diferença entre os controles técnicos do plágio e a maneira mais declarativa como tratam a IA generativa; discutir essas diferenças com base em conceitos como alienação, subordinação do trabalho e fetichização da técnica; e, por fim, questionar como essas políticas afetam o trabalho cotidiano do professor e o desenvolvimento ético dos docentes em tempos de tecnologia.

Nossa investigação gira em torno de uma pergunta central: Como as políticas editoriais de periódicos da área da Educação no Brasil lidam com o uso da IA generativa e quais dilemas éticos emergem quando se consideram a integridade científica e a prática docente? A partir disso, formulamos as seguintes hipóteses: as políticas editoriais têm criado um cenário contraditório, no qual o combate ao plágio é rigoroso, mas a regulação da IA é frágil; a exigência de mera declaração sobre o uso da IA expressa uma ética declarativa que não dá conta da alienação do trabalho intelectual; e essa fragilidade acaba normalizando a perda da lógica cognitiva e contribuindo para a precarização ética da prática docente.

Este estudo justifica-se pela necessidade de levar o debate ético sobre a IA para além da mera norma técnica, como discutem Perkins (2023), ICMJE (2025), Bittle e El-Gayar (2025). Buscamos evidenciar as condições materiais e os impactos sobre o trabalho intelectual e educacional, tal como apontam Marx (2013), Braverman (1981), Mészáros (2002) e Albuquerque e Taffarel (2005). Em um cenário no qual as tecnologias algorítmicas se expandem na ciência e no ensino, não basta examinarmos apenas como essas ferramentas são utilizadas, mas, principalmente, a quais interesses servem e o que isso significa para a autoria, a responsabilidade intelectual e a formação humana.

Quando nos baseamos na Pedagogia Histórico-Crítica de Saviani (2008), entendemos que a escola não é neutra, pois ela é atravessada por contradições e disputas de classe. Isso nos permite perceber que a aceitação ou a crítica da tecnologia algorítmica se relaciona à forma como a educação e a ciência ficam subordinadas às dinâmicas de controle e eficiência, sem que se assegure uma formação integral. No debate atual sobre a IA na produção científica, o foco recai, em grande medida, sobre a integridade individual e a detecção técnica, como aponta Perkins (2023), o que acaba salientando os limites desse tipo de abordagem.

Crawford (2021) afirma que a IA representa um sistema que se apoia em relações de poder, interesses econômicos e processos de extração. Por isso, atribuir toda a responsabilidade ética apenas a autores e estudantes não faz sentido. Estudos empíricos reforçam essa crítica: com base em Perkins (2023) e em análises publicadas no *The BMJ* por Ganjavi *et al.* (2024), observa-se que as ferramentas de detecção de textos gerados por IA são pouco confiáveis e tendenciosas. Isso demonstra que a questão ética não se resolve apenas pela identificação de textos; precisamos refletir sobre como a tecnologia é integrada, regulada e legitimada pelas instituições.

Pressupostos metodológicos

Baseamos essa investigação na epistemologia do Materialismo Histórico-Dialético de Marx (2013, 2014). Isso quer dizer que entendemos as políticas editoriais não como ferramentas técnicas neutras, mas como reflexos das condições concretas de produção da ciência e das tensões entre as forças produtivas e as relações de produção do capitalismo de hoje. Seguimos um caminho crítico-dialético, analisando documentos, para compreendermos que a integridade científica vai muito além da norma; ela é uma mediação ética no trabalho acadêmico. Esse percurso metodológico foi adotado por possibilitar entender como as revistas científicas em educação, que legitimam saberes e reproduzem ideologias, organizam e justificam suas normas sobre plágio e IA generativa. Com isso, analisamos como essas regras afetam a alienação ou, talvez, a emancipação do trabalho docente e a construção de uma consciência ética profissional.

A opção por uma amostragem intencional decorre da própria orientação epistemológica desta investigação. No âmbito do Materialismo Histórico-Dialético, o conhecimento científico não se fundamenta na representatividade estatística dos fenômenos, mas, sim, na apreensão de suas determinações essenciais, de suas mediações e de suas contradições historicamente constituídas.

Assim, a definição do *corpus* privilegiou documentos capazes de evidenciar diferentes formas de regulamentação editorial da IA, permitindo-nos compreender tendências e tensões presentes no campo educacional sem a pretensão de esgotar empiricamente o universo dos periódicos brasileiros. Nessa perspectiva, a relevância científica do *corpus* não decorre de sua extensão quantitativa, mas de sua capacidade de expressar diferentes formas de objetivação do fenômeno investigado. O interesse analítico concentra-se nas determinações que emergem das políticas editoriais selecionadas e nas contradições que revelam acerca da regulação institucional do uso da IA na produção científica.

O processo investigativo adotado começa de forma descritiva, levantando e caracterizando de forma sistemática as políticas editoriais. Em seguida, procuramos aprofundar a análise para explicar as contradições e as assimetrias entre o combate formal ao plágio e o modo mais declarativo de lidar com a IA. O *corpus* é formado pelas diretrizes e pelos documentos de ética de dez periódicos brasileiros, escolhidos por serem relevantes na divisão do trabalho acadêmico. Os documentos foram tratados como material histórico que mostra como o campo educacional responde ao fato de que o pensamento acadêmico está subordinado às novas ferramentas de transferência cognitiva.

O *corpus* documental foi constituído por amostragem intencional, de natureza qualitativa, orientada por critérios teórico-analíticos coerentes com a perspectiva do Materialismo Histórico-Dialético adotada na pesquisa. Em consonância com esse delineamento, não pretendemos realizar um levantamento censitário ou exaustivo de todos os periódicos brasileiros da área da Educação que possuíam diretrizes sobre o uso da IA, mas selecionar um conjunto documental capaz de representar diferentes formas de regulamentação editorial e distintas estratégias institucionais de enfrentamento dessa temática.

A seleção contemplou periódicos que, no período da coleta, disponibilizavam publicamente políticas editoriais ou orientações institucionais relativas ao uso da IA, acessíveis em documentos como diretrizes para autores, políticas éticas ou normas de submissão. Também foram considerados aspectos como reconhecimento acadêmico, diversidade institucional, distribuição regional e atualização das políticas editoriais, buscando compor um *corpus* analítico suficientemente heterogêneo para evidenciar convergências, divergências e tensões nas formas de regulamentação da IA no campo educacional.

A composição do *corpus* privilegiou sua relevância analítica, e não sua abrangência quantitativa. Desse modo, a existência de outros periódicos que igualmente apresentassem políticas sobre IA não implicava, por si só, sua incorporação à pesquisa, uma vez que o objetivo consistia em analisar tendências representativas do fenômeno investigado, e não em produzir um inventário completo das revistas brasileiras da área. Foram excluídos periódicos cujas diretrizes não abordavam a IA ou o faziam de maneira genérica, sem fornecer elementos suficientes para a análise documental proposta.

Os documentos que compõem o *corpus* foram coletados diretamente nos sítios eletrônicos oficiais dos periódicos selecionados, preservando-se a versão vigente no período da coleta. As políticas editoriais foram tratadas como documentos institucionais que expressam formas historicamente determinadas de regulação da produção científica e, por isso, constituíram o material empírico da investigação. Como eram documentos de acesso público, não foi necessária aprovação ética. A análise, focada na superestrutura normativa, foi conduzida com base em categorias dialéticas, como propriedade intelectual, plágio, alienação cognitiva, uso de IA e fetichização da técnica, além de incluir o exame das diferenças entre o controle automatizado de similaridade e a subjetividade das declarações sobre o uso de algoritmos. Esses dados foram

organizados em tabelas para que pudéssemos compará-los, conforme apresentamos na discussão após a revisão de literatura.

A interpretação teve como foco revelar lacunas e tensões que expõem o conflito entre o imperativo de controle do produtivismo acadêmico e o surgimento de novas formas de produção mediadas por máquinas. A principal delimitação desta investigação está no fato de que a análise incidiu sobre políticas editoriais formalmente publicadas pelos periódicos selecionados, não abrangendo as práticas efetivamente adotadas por editores, pareceristas e autores no processo editorial. Também não se pretendeu realizar um levantamento exaustivo das revistas brasileiras da área da Educação que possuem diretrizes sobre IA, uma vez que o delineamento metodológico privilegiou a constituição de um *corpus* documental qualitativo e analiticamente representativo.

Essas delimitações, entretanto, não comprometem os objetivos da investigação. Sob a perspectiva do Materialismo Histórico-Dialético, as políticas editoriais constituem mediações institucionais capazes de revelar tendências, contradições e formas de objetivação das relações entre IA, autoria científica e trabalho intelectual. Assim, a ausência de mecanismos técnicos de verificação do uso da IA não representa uma limitação metodológica do estudo, mas um elemento empírico relevante para compreender os limites das atuais formas de regulação institucional.

A escolha do referencial teórico que sustenta este estudo se guia pela urgência de examinar o uso da IA na produção científica e na docência para além de seus aspectos técnicos ou normativos, desvendando suas determinações históricas, sociais e materiais. Nesse contexto, são mobilizados autores da tradição marxista e seus desdobramentos críticos, como Marx (2013), Braverman (1981), Antunes (2018) e Mészáros (2002), e, também, a resenha de Albuquerque e Taffarel (2005), em diálogo com contribuições contemporâneas que, de acordo com o referencial teórico deste trabalho, tratam de tecnologia, ética e governança.

As formulações de Albuquerque e Taffarel (2005) são adotadas como mediação teórica relevante, pois desenvolvem uma leitura crítica da relação entre educação, trabalho e capital, ancorada no pensamento de István Mészáros, que também é diretamente adotado na fundamentação teórica. A abordagem dessas autoras é feita de forma situada e autoral no campo educacional brasileiro. Essa escolha permite vincular categorias como alienação, subordinação do trabalho intelectual e fetichização da técnica a interpretações consolidadas e contextualizadas. Assim, o referencial adotado viabiliza uma análise coerente com o Materialismo Histórico-Dialético, capaz de apreender a IA como uma mediação social inscrita nas contradições do trabalho acadêmico e educacional contemporâneo.

Na seleção do *corpus*, políticas editoriais, diretrizes e documentos institucionais sobre IA foram tratados como documentos institucionais eletrônicos, e não como artigos científicos, reconhecendo a revista como autora coletiva e classificando-os como fontes documentais primárias, conforme a tipologia da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). A normalização seguiu o padrão aplicável às páginas institucionais *online*, sem repetir o nome da entidade responsável quando ele coincidissem com a autoria institucional, assegurando coerência entre a classificação documental, a representação bibliográfica e a transparência nos critérios de seleção e tratamento das fontes. Para a organização analítica, as referências foram divididas entre *corpus* documental de pesquisa e referências teóricas analíticas, diferenciando fontes empíricas das obras de fundamentação, sem alterar a estrutura normativa da ABNT. Essa estratégia apresenta o material investigado, permite identificar com precisão os documentos normativos que compõem o objeto – as políticas editoriais – e diferenciá-los da bibliografia interpretativa, reforçando a rastreabilidade do *corpus*, a replicabilidade do estudo e a clareza na vinculação entre dados empíricos e referencial teórico.

Durante o desenvolvimento da pesquisa, foram utilizadas ferramentas de IA em etapas específicas do trabalho, sempre sob supervisão e validação dos autores. O *NotebookLM* foi empregado como ferramenta de apoio à análise textual do *corpus*, auxiliando na identificação de convergências, divergências e recorrências analíticas, bem como na organização preliminar de categorias interpretativas fundamentadas no Materialismo Histórico-Dialético. A definição, a interpretação e a validação dessas categorias permaneceram sob responsabilidade exclusiva dos autores, não tendo sido delegadas à ferramenta.

O *Claude* foi utilizado como instrumento de apoio à revisão ortográfica e gramatical e à verificação da conformidade das referências com as normas da ABNT. Para essa finalidade, empregou-se um método desenvolvido no âmbito do Observatório de Práticas Curriculares (OPC), baseado na utilização da funcionalidade Projetos, alimentada com documentos oficiais da ABNT, em vez de consultas genéricas em conversas abertas. Esse procedimento reduz significativamente o risco de respostas fundamentadas em informações imprecisas ou desatualizadas, uma vez que a análise é realizada a partir de um conjunto documental previamente selecionado e controlado.

Apesar desse procedimento metodológico, todas as referências bibliográficas passaram por conferência manual pelos autores. Em especial, realizou-se a verificação individual dos identificadores de objeto digital (DOIs), dos *links* de acesso e da correspondência entre cada referência e sua publicação original, considerando que esses elementos dependem de confirmação direta nas fontes oficiais e podem sofrer alterações ou apresentar inconsistências quando processados por ferramentas de IA. Também utilizamos dois detectores de IA, *ZeroGPT* e *QuillBot*, e um detector de plágio, *CopySpider*, para assegurar que pudéssemos contestar um possível falso positivo.

Revisão de literatura

Perkins (2023), ICMJE (2025), Bittle e El-Gayar (2025) apontam que a discussão sobre integridade acadêmica, que costumava ficar muito focada em erros rastreáveis, como, por exemplo, o plágio, e no controle do texto final, já não dá conta da questão quando se lida com IA generativa. Essa tecnologia muda a forma como trabalhamos intelectualmente e acaba escondendo a mediação entre o interlocutor e o conhecimento produzido.

Essa questão pode ser aprofundada pela crítica marxista do trabalho, na qual Braverman (1981) mostra que o capitalismo racionaliza as coisas separando quem pensa de quem executa, além de expropriar o conhecimento científico. Assim, podemos entender que a IA não é um desvio, mas uma continuação histórica da subordinação do trabalho intelectual a sistemas opressores. Do mesmo modo, Antunes (2018) analisa como o capitalismo digital aumenta a precarização e transforma a instabilidade em norma, o que se torna especialmente relevante quando a IA é usada nas Instituições de Ensino Superior.

Por fim, conforme a abordagem de Mészáros (2002), respostas educacionais apenas formais acabam reproduzindo as estruturas do capital. Indiretamente, isso nos faz pensar que a ética da IA na educação não pode ficar só em regras ou declarações de transparência. Precisamos enfrentar diretamente essas determinações estruturais do capital, que colocam o conhecimento e o trabalho a serviço de interesses hegemônicos.

A crítica às respostas normativas formais é detalhada por Marilena Chaui, em sua entrevista concedida à CartaCapital (Sociedade em rede [...], 2025), na qual ela defende que, no fundo, a exploração do trabalho e a extração de mais-valia são parte da estrutura, o que faz com que falar em ética no capital seja contraditório. Isso nos faz repensar a conversa sobre ética da IA na

academia. Em última análise, essas políticas que só falam em transparência ou responsabilização individual acabam apenas gerindo as contradições, mantendo o conhecimento como mercadoria. Assim, o debate sobre integridade científica deixa de ser só uma regra ou norma e torna-se uma crítica da economia política do conhecimento. Percebemos, desse modo, que a alienação do trabalho intelectual não vem só da tecnologia, mas faz parte dessa reorganização produtivista do capitalismo.

A propriedade do saber, o plágio e a ética da detecção

A luta contra o plágio, como Perkins (2023) coloca, virou um dos pilares da credibilidade acadêmica, geralmente com essa lógica institucional de verificação de similaridades e aplicação de sanções, focando no texto final. Essa dinâmica funciona como uma forma de controle, priorizando infrações que são objetivas e fáceis de detectar.

Braverman (1981) ajuda a entendermos por que isso funciona tão bem nas instituições: o capitalismo monopolista tem o hábito de trocar autonomia por controle, transformando tudo em etapas mensuráveis e auditáveis. No meio acadêmico, essa ideia antiplágio é praticamente uma expressão dessa lógica: prioriza-se aquilo que pode ser constatado, como pontua Perkins (2023).

Essa abordagem revela seus limites quando o problema deixa de ser o simples copiar e colar e passa a ser a mediação algorítmica na própria produção do conhecimento. Quando se foca só no resultado, essa ética da detecção protege a autoria como propriedade individual, mas não dá atenção à dimensão formativa do processo. Ficar nessa vigilância e punição individual ignora as contradições que se intensificaram com a virada tecnológica de 2024-2026 e transfere ao estudante a responsabilidade de se adaptar, enquanto as instituições se isentam da responsabilidade pedagógica. Como Perkins (2023) afirma, sob uma perspectiva socialista, essa dinâmica aprofunda a alienação intelectual, porque transfere o esforço cognitivo para algoritmos privados. Então, como Perkins (2023) observa, a solução ética não está em criminalizar o usuário, mas em reformar as diretrizes sistêmicas que organizam o uso da tecnologia.

A integridade acadêmica na era da IA não vem de algoritmos de detecção mais sofisticados; ela acontece quando se reformam as condições materiais e pedagógicas do ensino. A transparência, nesse caso, não é algo imposto burocraticamente, mas surge como resultado de um processo educativo genuinamente democrático.

IA generativa e a reorganização do trabalho intelectual

Atualmente, observa-se, no campo da integridade acadêmica, que a IA generativa ultrapassa a visão tradicional do plágio. Perkins (2023) salienta que, quando se foca só no produto, a abordagem já não dá conta do problema quando o processo formativo fica fragilizado. Bittle e El-Gayar (2025) apontam a dúvida entre apoio e substituição no trabalho de pesquisa, o que mostra o quanto é preciso rever critérios e práticas institucionais. Os estudos empíricos de Perkins (2023) e Bittle e El-Gayar (2025) também mostram que as ferramentas de detecção têm limites sérios: inconsistência, baixa reprodutibilidade e dificuldade de diferenciar o humano do texto algorítmico. Esses limites revelam um problema conceitual maior. Nesse caminho, Crawford (2021) afirma que esse foco na detecção transfere a responsabilidade ética para o indivíduo, naturaliza a infraestrutura tecnológica e envolve relações de poder assimétricas. Desse modo, a questão precisa de uma abordagem ética que situe a IA dentro de um ecossistema mais amplo.

Com base no argumento teórico-crítico de Braverman (1981), compreendemos a IA como uma extensão histórica da expropriação do saber, aprofundando a separação entre concepção e execução no trabalho cognitivo. Pasquinelli (2023) segue essa linha ao argumentar que a computação é historicamente a automação da divisão do trabalho mental, o que recoloca a autoria como uma questão política, ligada à alienação intelectual e à transferência das decisões textuais. Antunes (2018) reforça que isso acontece em um momento de alta cobrança por produtividade e precarização, em que a IA atua como uma tecnologia de aceleração que reorganiza as expectativas de produção de conhecimento. Sample (2025), em reportagem para *The Guardian* (2025), por sua vez, analisa que há um aumento expressivo na produção científica, especialmente entre pesquisadores em formação, o que está associado à normalização das ferramentas generativas e a um aumento na produtividade acadêmica.

Como indicam Emara (2025), Schaaff, Schlippe e Mindner (2024) e Strzelecki (2025), determinados padrões lexicais acabam mostrando frequências distintas em textos feitos por IA e por autores humanos. Esses padrões podem servir como pistas iniciais para uma investigação mais detalhada na detecção de IA em artigos científicos. Os estudos evidenciam que certos termos surgem com mais frequência em textos gerados por IA. Além disso, a repetição dos termos do título e das palavras-chave e o uso de certos conectores também são considerados indícios. Como explicam Schaaff, Schlippe e Mindner (2024, p. 943, tradução nossa):

Como uma nova e promissora característica baseada em verificação por lista, incluímos a contagem de marcadores discursivos, tais como *however* [contudo], *furthermore* [além disso] e *moreover* [ademais]. [...] consideramos os números absoluto e relativo de repetições do título, uma vez que identificamos que textos gerados por IA frequentemente repetem palavras-chave.

Quanto a essa discussão, Mitchell *et al.* (2023), Krishna *et al.* (2023) e Bao *et al.* (2024) explicam que a incapacidade atual de detectar textos de IA não é algo definitivo, mas um momento transitório de uma técnica em construção. A estratégia de explorar a baixa detectabilidade, voltada para maximizar produtividade e métrica, acaba deslocando a avaliação do trabalho científico do seu conteúdo epistemológico para uma questão técnica. Estudos como esses indicam que textos com forte apoio de IA mantêm traços estilométricos que poderão ser identificados futuramente, com métodos mais sofisticados, até mesmo retrospectivamente, o que expõe a fragilidade dessa aposta produtivista.

Mitchell *et al.* (2023), Krishna *et al.* (2023) e Bao *et al.* (2024) convergem ao defender que a resposta estrutural à IA generativa precisa ir além da proibição e da vigilância técnica, recolocando o foco no processo formativo e na responsabilidade humana. Esse princípio é reafirmado pelo ICMJE (2025) ao negar autoria a sistemas de IA. Embora o plágio continue a ser a infração mais grave, Gao *et al.* (2023), Perkins (2023), Bittle e El-Gayar (2025), Stahl e Eke (2024) e Crawford (2021) esclarecem que o uso opaco da IA gera um problema ético mais profundo, porque interfere no trabalho intelectual e enfraquece a autoria e a validade do conhecimento. Nesse contexto, a IA reconfigura os processos cognitivos e organizacionais da escrita, podendo ser interpretada, em uma crítica marxista, como intensificação da alienação e da subordinação produtivista. Isso exige uma fundamentação ética que articule crítica material e exigências normativas, em diálogo com a ética do discurso.

Ao mesmo tempo, políticas editoriais baseadas apenas em declarações produzem uma ética formal, que dá uma aparência de governança sem realmente verificar o processo cognitivo. Nesse sentido, Perkins (2023) e Ganjavi *et al.* (2024) revelam que, sob uma leitura crítica, essa transparência se converte em uma fetichização tecnológica, mantendo a legitimidade institucional, mas perpetuando a transferência cognitiva e a dependência da infraestrutura. Na análise de Vieira

Pinto (2005) e Mészáros (2002), percebe-se que essa transparência vira uma condição necessária, mas insuficiente, apontando para a necessidade de políticas processuais que garantam rastreabilidade, documentação das decisões e delimitação substantiva do uso.

Ética do discurso, validade científica e alienação do trabalho intelectual

Na análise ética do uso da IA na discussão acadêmica, buscamos dialogar com a ética do discurso de Habermas (2023) como critério procedimental de responsabilização e justificação pública, sem que isso envolva tomá-la como solução para as determinações materiais que estruturam a produção científica sob o capitalismo. Em diálogo crítico com a tradição marxista, especialmente com Lukács (2018) e Mészáros (2002), estabelecemos uma articulação que nos permite compreender a ciência simultaneamente como prática comunicativa orientada por pretensões de validade e como forma histórica de trabalho intelectual inserida nas relações sociais de produção. Nessa perspectiva, consideramos que o problema ético central não está na presença instrumental da tecnologia, mas na subordinação do processo comunicativo e do trabalho científico às lógicas de produtividade, eficiência e aceleração próprias do capitalismo acadêmico da atualidade.

Segundo Habermas (2023), a validade normativa depende da possibilidade de justificação pública e da aceitação das consequências de uma norma. O uso não transparente de sistemas de IA enfraquece essas condições ao comprometer a autoria, a responsabilidade argumentativa e a confiança que fundamentam a comunicação científica. A compreensão desse fenômeno exige ir além do plano normativo e considerar a ontologia do ser social de Lukács (2018), para quem o trabalho constitui a base de toda práxis social, inclusive a intelectual.

A reflexão ética sobre o uso da IA na educação exige, em nosso entendimento, compreendê-la no interior da práxis humana e das condições históricas de produção do conhecimento, afastando leituras tecnicistas ou neutras da tecnologia. Nessa direção, a tradição marxista contribui com a afirmação de Lukács (2018) de que a formação humana depende de uma tomada de posição consciente perante as contradições sociais que atravessam a produção material e intelectual, como na seguinte formulação do autor:

Na medida, portanto, em que a economia torna-se [sic] ao mesmo tempo produtora e produto dos seres humanos em sua práxis, a tese de Marx segundo a qual os seres humanos, ainda que em circunstâncias que não escolheram, fazem sua própria história, tem como consequência natural que também a genericidade dos seres não é capaz de um desenvolvimento sem que estes tomem posição consciente e prática sobre os problemas nela contidos (Lukács, 2018, p. 51).

Essa compreensão é fundamental para a análise ética da IA na educação, pois transfere o foco da tecnologia em si para a responsabilidade histórica dos sujeitos que a produzem e utilizam. O uso de sistemas de IA, portanto, não pode ser dirigido apenas por critérios de eficiência ou produtividade, mas deve ser subordinado a uma apropriação crítica, consciente e formativa, comprometida com a autonomia intelectual, a autoria e a recusa de processos de alienação do trabalho educativo e científico.

A dissociação entre pesquisador e processo de produção fortalece a alienação ao reduzir a atividade científica a um produto textual, processo que, segundo Mészáros (2002), decorre da subordinação da ciência ao metabolismo totalizante do capital e à lógica da valorização, reforçada pela mediação algorítmica ao privilegiar o resultado em detrimento do trabalho investigativo. Nesse quadro, Habermas (2023), Lukács (2018) e Mészáros (2002) sustentam que transparência, responsabilidade autoral e rastreabilidade metodológica representam exigências de

responsabilização e justificação pública, voltadas à preservação da centralidade do trabalho humano, da crítica e da validade comunicativa na produção do conhecimento científico.

Práxis docente, formação humana e resistência à alienação algorítmica

A ética da IA ultrapassa o âmbito editorial ao influenciar diretamente o ensino. Habermas (2023) indica que a dissociação entre integridade científica e práticas pedagógicas fragiliza o *ethos* docente, sobretudo quando, como observa Perkins (2023), tecnologias automatizadas reorganizam o planejamento, a avaliação e a escrita sem reflexão formativa, tornando a práxis docente um espaço decisivo entre a apropriação crítica e o favorecimento da alienação do trabalho educativo.

Nesse contexto, Mészáros (2002) fundamenta politicamente essa discussão ao afirmar a impossibilidade de separação entre educação e transformação social, recusando éticas instrumentais reduzidas a manuais de uso e situando a questão no debate sobre finalidades educacionais e autonomia docente. Albuquerque e Taffarel (2005), por sua vez, reforçam que a educação institucional tende a servir à reprodução do capital, o que exige que a incorporação tecnológica se vincule ao desenvolvimento humano integral e à função emancipatória do conhecimento. Nesse horizonte, Saviani (2008) reafirma a Pedagogia Histórico-Crítica e o trabalho como princípio educativo, enquanto Andrade (2023) demonstra que a alienação capitalista expropria o produto e o processo da atividade, dinâmica que, aplicada à IA generativa, aponta para o risco de esvaziamento da autoria pedagógica e de redução do professor a mero operador. Antunes (2018) amplia a crítica ao evidenciar que, no capitalismo digital, as tecnologias precarizam o trabalho, de modo que políticas institucionais centradas apenas na autorização ou na declaração de uso transferem a responsabilidade ao indivíduo e naturalizam a intensificação do trabalho docente sem assegurar condições para a apropriação crítica.

Por fim, ao recusar tanto a tecnofobia quanto a tecnofilia acrítica, Vieira Pinto (2005) oferece uma orientação decisiva para a análise das tecnologias no campo educacional: o problema não está na técnica em si, mas nas relações sociais que orientam seu uso e nos interesses que definem suas utilidades. Essa abordagem transfere o debate do plano moral ou instrumental para o plano histórico e social, permitindo compreender a tecnologia como expressão do trabalho humano e das condições concretas de sua produção. Nessa perspectiva, a resistência docente não serve para negar a tecnologia, mas para subordinar sua utilização a objetivos emancipatórios, preservando o ensino como atividade reflexiva e humanizadora.

O problema do entendimento da máquina, desde a mais simples até os mais complexos computadores, não começa com ela em si como o antecedente natural, o homem que a cria. Nem mesmo é suficiente a perspectiva histórica, se for apenas formal, considerando as máquinas a partir do seu desenvolvimento milenar, e das relações com as exigências sociais da produção. A história da máquina por si não explica a máquina. O que a explica é a história natural do homem (Vieira Pinto, 2005, p. 72).

Essa formulação é particularmente relevante para o debate atual sobre a IA generativa, pois afasta a ideia de autonomia técnica e recoloca o ser humano, como sujeito histórico e social, no centro da explicação tecnológica. Ao afirmar que a máquina só pode ser compreendida a partir da história do homem, Vieira Pinto (2005) fornece um critério crítico para analisar a IA não como agente independente, mas como mediação social inserida em relações de poder, propriedade e organização do trabalho. No âmbito educacional, isso possibilita reconhecer que os riscos da automação não resultam da tecnologia em si, mas das formas como ela é incorporada às práticas pedagógicas, podendo tanto ampliar quanto empobrecer o trabalho docente, a depender dos objetivos que a guiam.

Dessa forma, com base em Mészáros (2002), Albuquerque e Taffarel (2005), Saviani (2008), Andrade (2023), Antunes (2018) e Vieira Pinto (2005), afirmamos que enfrentar a IA generativa no campo educacional exige ultrapassar respostas apenas formais ou regulatórias. A preservação da integridade e da autoria, tanto científica quanto pedagógica, requer a reconstrução de práticas e políticas que mantenham o julgamento humano, a rastreabilidade do processo e a finalidade formativa do trabalho educativo.

Resultados e discussão

A análise das políticas editoriais que compõem o *corpus* documental evidencia uma assimetria normativa recorrente entre os periódicos investigados, a qual, à luz do referencial teórico adotado, não se reduz a uma lacuna regulatória. Ainda que os resultados não tenham pretensão de generalização estatística para o conjunto dos periódicos brasileiros da área da Educação, o *corpus* analisado permite identificarmos tendências normativas e contradições significativas na forma como a IA vem sendo institucionalmente regulamentada no campo educacional.

Para sintetizarmos as políticas editoriais dos periódicos que compõem o *corpus* documental, apresentamos, no Quadro 1, os principais aspectos relacionados à regulação do uso da IA e às políticas antiplágio.

Quadro 1 – Síntese das políticas editoriais dos periódicos

Revista e instituição responsável	Política explícita	IA pode ser autora	Declaração de uso de IA	Uso de IA permitido	Uso de IA vedado	Política antiplágio
Comunicação & Educação (Universidade de São Paulo - USP)	Sim	Não	Sim	Apoio informacional, organização de dados gráficos.	Geração de texto científico, argumentação, autoria.	Sim, por similaridade.
Educação & Formação (Universidade Estadual do Ceará - UECE)	Sim	Não	Sim	Suporte técnico, revisão linguística e tradução.	Geração de hipóteses, análises, conclusões.	Sim, por similaridade.
Educação & Linguagens (Universidade Estadual do Paraná - Unespar)	Sim	Não	Parcial	Apoio operacional editorial.	Geração de textos ou dados não verificáveis.	Sim, por similaridade.
Educar Mais (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul)	Sim	Não	Detalhado	Revisão linguística, tradução e formatação.	Redação de texto acadêmico, fundamentação teórica, análise de dados.	Sim, por similaridade.
Educação em Análise (Universidade Estadual de Londrina - UEL)	Sim	Não	Não específica	Apoio técnico declarado.	Produção integral ou parcial do texto científico.	Sim, por similaridade.

Revista e instituição responsável	Política explícita	IA pode ser autora	Declaração de uso de IA	Uso de IA permitido	Uso de IA vedado	Política antiplágio
Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep)	Sim	Não	Sim	Apoio à transparência e integridade científica sob supervisão humana.	Escrita integral do manuscrito e revisão por pares automatizada.	Sim, por similaridade.
Educação e Pesquisa (Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo - FEUSP)	Sim	Não	Sim	Uso consciente como ferramenta de apoio, declarada na metodologia.	Geração de conteúdo sem reflexão crítica ou autoria intelectual.	Sim, por similaridade.
Cadernos de Pesquisa (Fundação Carlos Chagas)	Sim	Não	Sim	Ferramentas auxiliares para organização de dados e referências.	Produção de argumentos teóricos e substituição do pensamento crítico.	Sim, por similaridade.
Revista Artes de Educar (Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Uerj)	Sim	Não	Sim	Uso pedagógico inovador e apoio técnico redacional.	Substituição da responsabilidade ética do autor.	Sim, por similaridade.
Revista de Educação a Distância (Centro Universitário Fanor Wyden)	Sim	Não	Sim (Detalhado)	Revisão textual e processamento de dados.	Listagem de IA como coautoria e geração de texto não supervisionado.	Sim, por similaridade.

Fonte: Elaboração própria, com base nas políticas editoriais dos periódicos integrantes do *corpus* documental da pesquisa (2023-2025).

Conforme sintetizado no Quadro 1, os periódicos que compõem o *corpus* desta investigação apresentam forte convergência quanto ao tratamento institucional do plágio, mediante políticas consolidadas de detecção de similaridade textual. Em contrapartida, verifica-se que a regulamentação do uso da IA permanece predominantemente apoiada em mecanismos declaratórios, sem instrumentos equivalentes de acompanhamento do processo de produção intelectual. Embora essas evidências se restrinjam ao *corpus* documental analisado, elas revelam tendências suficientemente consistentes para problematizar os fundamentos éticos que orientam a regulação da IA na comunicação científica em Educação.

No conjunto documental analisado, essa distinção revela, sob a perspectiva crítica marxista, uma diferença fundamental entre aquilo que o sistema consegue controlar materialmente e aquilo que permanece no plano da abstração. Como demonstra Harry Braverman (1981), o capitalismo organiza o trabalho a partir da separação entre concepção e execução, privilegiando formas de controle mensuráveis e verificáveis. No campo acadêmico, o combate ao plágio insere-se exatamente nesta lógica: trata-se de uma infração materialmente rastreável e passível de verificação

técnica, o que permite às instituições proteger a propriedade intelectual do texto enquanto mercadoria científica.

A IA generativa, contudo, desloca o problema para outra instância. Ao mediar o próprio processo de elaboração intelectual (organização argumentativa, síntese conceitual e formulação textual), ela interfere diretamente no trabalho vivo do pesquisador, e não apenas no produto. Nesse sentido, compreendemos que a ausência de mecanismos de verificação do uso da IA não constitui apenas um *déficit* normativo, mas revela o limite estrutural de um modelo de integridade baseado na detecção da cópia, incapaz de enfrentar a transferência cognitiva e a alienação do trabalho acadêmico e científico.

A leitura de Ricardo Antunes (2018) contribui para aprofundarmos essa interpretação ao situar a produção acadêmica no interior do capitalismo digital, caracterizado pela intensificação produtivista, pela precarização e pela naturalização da exploração. Nesse contexto, a promessa de eficiência associada à IA converte-se em exigência estrutural de aceleração da produção científica, fortalecendo pressões por desempenho, quantidade e rapidez. Observamos, portanto, que a ética declarativa, concentrada na exigência de transparência individual, transfere ao pesquisador a responsabilidade de administrar contradições que são institucionais, obscurecendo o papel das políticas científicas e da produtividade acadêmica na reorganização do trabalho intelectual.

Nos periódicos que compõem o *corpus*, identificamos uma tendência de fragmentação do uso considerado aceitável da IA, permitindo sua utilização para revisão linguística, organização de dados ou apoio técnico, ao mesmo tempo em que vedam seu emprego para argumentação, análise e autoria. Tal distinção expressa, paradoxalmente, a mesma lógica denunciada por Braverman (1981): a separação artificial entre trabalho técnico e trabalho intelectual. Entretanto, ao não propor meios de comprovação ou acompanhamento do processo, essa diferenciação permanece no plano normativo, funcionando mais como declaração de princípios do que como política efetiva de veracidade.

Sob o ponto de vista de Álvaro Vieira Pinto (2005), interpretamos essa solução como expressão do fetichismo tecnológico contemporâneo. Ao tratar a IA como ferramenta neutra, cuja regulação dependeria apenas da boa-fé do usuário, as políticas editoriais desconsideram que a tecnologia, tal como instalada neste início de 2026, representa uma prática social historicamente situada, atravessada por interesses econômicos e relações de poder. A exigência de declaração age, nesse sentido, como forma de maravilhamento institucional: afirma-se uma aparência de controle ético, preserva-se a legitimidade do sistema, mas mantém-se intacta a dependência de infraestruturas algorítmicas controladas por grandes conglomerados.

Entendemos que a fragilidade dessa abordagem se torna ainda mais evidente quando confrontada com o campo educacional. Como argumentam Albuquerque e Taffarel (2005), soluções meramente formais mostram-se incapazes de enfrentar contradições estruturais. Uma ética da IA restrita a normas de uso ou à transparência declarativa não altera as condições materiais que organizam o trabalho científico e docente, tampouco interrompe os processos de alienação que atravessam a produção do conhecimento. Ao contrário, tende a reforçar a adaptação funcional dos sujeitos às exigências do sistema, naturalizando a transferência intelectual como prática aceitável.

Essa contradição adquire maior gravidade quando consideramos a práxis docente. Conforme analisa Leonardo Andrade (2023), o trabalho educativo, como princípio ontológico da formação humana, exige intencionalidade, mediação consciente e apropriação ativa do conhecimento. Os documentos analisados permitem inferirmos que a incorporação acrítica da IA nos processos de ensino e avaliação, associada a um enquadramento ético-declarativo

institucionalmente frágil, ameaça reduzir o professor a operador de fluxos tecnológicos, esvaziando sua autoria pedagógica e comprometendo o sentido formativo da atividade docente.

Os resultados obtidos a partir do *corpus* documental indicam, portanto, que o núcleo do problema não se encontra no uso da IA em si, mas na forma como as instituições escolhem regulá-la. A discussão centrada em uma ética declarativa revela uma tentativa de preservar o funcionamento do sistema acadêmico sem enfrentar suas contradições estruturais. Nesse modelo, a integridade científica protege a mercadoria-texto contra o plágio, mas não preserva o trabalho intelectual como processo formativo, crítico e humanizador.

Diante disso, os dados analisados reforçam, em nossa interpretação, a necessidade de deslocar o debate da lógica da detecção para critérios de responsabilização comunicativa inspirados na ética do discurso de Jürgen Habermas (2023), reconhecendo, contudo, que tais critérios permanecem tensionados pelas condições materiais do trabalho intelectual. Isso implica repensar não apenas normas editoriais, mas também práticas avaliativas, condições de trabalho e critérios de autoria, valorizando o percurso intelectual, a justificativa das escolhas teóricas e a explicitação do processo de produção do conhecimento. Como indicam as orientações da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – Unesco (2021), preservar a integridade humana em contextos de IA generativa exige reconfigurações institucionais que ultrapassem soluções técnicas de baixo custo.

Em síntese, compreendemos que a articulação entre a ética do discurso de Habermas (2023) e a crítica marxista do conhecimento científico não representa um horizonte conciliatório, mas um instrumento analítico capaz de revelar a tensão entre os critérios de justificação pública e as determinações materiais que organizam a produção acadêmica. Tais critérios permanecem pressionados pela lógica produtivista e pela forma mercadológica que estrutura a produção científica.

Consideramos que uma possível solução estrutural para os impasses éticos associados ao uso da IA no meio acadêmico está na reorganização dos processos avaliativos, deslocando o foco exclusivo do produto para a análise do percurso intelectual de produção do conhecimento. No âmbito da formação estudantil, isso envolve avaliar não apenas o texto final entregue, mas também rascunhos sucessivos, decisões argumentativas explicitadas, dados tabulados e o conjunto de leituras mobilizadas na elaboração do trabalho ou artigo científico.

De forma semelhante, entendemos que, no campo editorial, a avaliação de artigos científicos tende a incorporar, conforme tendências observadas em 2026, a apreciação do processo de pesquisa e escrita, ampliando o escopo da revisão por pares para incluir evidências do percurso metodológico e interpretativo desenvolvido. Já existem, inclusive, periódicos científicos, como a revista *Historical Materialism*, que exigem a submissão da versão final do artigo juntamente com a versão que contém o controle de alterações do Word,¹ justamente para tornar visível o processo de escrita, e não apenas os resultados apresentados.

Reconhecemos que essa estratégia exige maior investimento institucional, tempo e trabalho intelectual por parte de docentes, avaliadores e editores. No entanto, ao tornar o processo de produção cognitiva visível, justificável e passível de verificação, essa reestruturação reduz significativamente a substituição do julgamento humano por automatismos técnicos, constituindo uma resposta mais consistente aos desafios colocados pela IA generativa na academia.

¹ Mais informações em: <https://www.historicalmaterialism.org/instructions-for-authors/>. Acesso em: 20 jul. 2026.

A análise das políticas editoriais confirma, portanto, a hipótese central do estudo: a regulação do uso da IA na produção científica permanece assimétrica, insuficiente e fetichizada. Ao evitar o enfrentamento da alienação do trabalho intelectual e da intensificação produtivista, a ética declarativa termina por legitimar, sob o discurso da transparência, um processo silencioso de esvaziamento do pensamento crítico e da autoria humana.

Considerações finais

Neste estudo, assumimos como objetivo geral examinar criticamente a forma pela qual as políticas editoriais de periódicos brasileiros da área da Educação compreendem o uso da IA generativa, buscando explicitar, a partir de uma epistemologia marxista, as implicações éticas desse modo de interpretar a autoria científica e a práxis docente. Os resultados obtidos permitem afirmarmos que o objetivo proposto foi alcançado no âmbito do *corpus* documental investigado. As evidências produzidas possibilitam compreender como parte dos periódicos brasileiros da área da Educação tem estruturado suas políticas relativas ao uso da IA, demonstrando que a regulação atual se organiza segundo uma estrutura assimétrica, marcada pelo formalismo normativo e por sua funcionalidade para a reprodução das relações sociais do capital no espaço acadêmico.

No que se refere aos objetivos específicos, a leitura dos dados revelou um quadro simultaneamente previsível e perturbador. Observamos que:

- a) o plágio permanece como infração paradigmática da integridade científica, regulado por instrumentos técnicos de detecção e punição que dialogam diretamente com a lógica da propriedade intelectual do texto convertido em mercadoria;
- b) o uso da IA generativa, em contraste, encontra-se majoritariamente submetido a regimes declaratórios, desprovidos de mecanismos institucionais equivalentes de verificação ou de monitoramento do processo cognitivo que antecede o produto textual;
- c) essa divergência normativa, quando interpretada à luz de categorias marxistas, indica a dificuldade – ou talvez a recusa estratégica – das instituições em confrontar a subordinação real do trabalho intelectual, limitando-se à administração formal das manifestações visíveis da automação cognitiva;
- d) tal abordagem repercute diretamente na práxis docente, ampliando processos de precarização, erosão da autonomia e intensificação da alienação do trabalho educativo.

A análise desenvolvida permite oferecermos uma resposta fundamentada à questão norteadora proposta. Constatamos que as políticas examinadas tratam a IA predominantemente por meio de dispositivos declaratórios, deslocando a responsabilidade ética para o indivíduo e preservando o funcionamento institucional sem intervir nas condições materiais que estruturam a produção do conhecimento. As contradições emergem, assim, do choque entre forças produtivas emergentes e um regime ético concebido para regular infrações materiais tradicionais, como o plágio. Trata-se de uma defasagem normativa ou, talvez, de uma forma de adaptação funcional às exigências do sistema acadêmico contemporâneo.

Os resultados mostram-se compatíveis com as hipóteses formuladas no início da investigação, oferecendo evidências empíricas que corroboram a interpretação construída ao longo da análise documental. Observamos que a regulação editorial reproduz uma lógica assimétrica de controle: rigorosa quando a auditoria técnica é possível e difusa quando o processo de trabalho se torna opaco. Confirmamos também que a centralidade da declaração constitui uma ética formalista, incapaz de enfrentar a alienação do trabalho intelectual. Por fim, os dados confirmam que tal fragilidade normativa contribui para a naturalização da transferência cognitiva e para o

esvaziamento da autoria científica e pedagógica, ao desvincular a responsabilidade formal do controle efetivo do processo produtivo.

À luz de Karl Marx (2013), interpretamos esses resultados não como falhas episódicas ou atrasos regulatórios, mas como expressão do fetichismo da técnica, no qual a tecnologia aparece como força neutra, enquanto as relações sociais que moldam sua apropriação permanecem obscuras. A formulação de Marilena Chaui, em entrevista à revista CartaCapital (Sociedade em rede [...], 2025), aprofunda essa interpretação ao discutir a impossibilidade lógica de um capitalismo ético. A autora evidencia a contradição inerente à tentativa de atribuir ao capital uma norma ética universal, uma vez que sua existência se fundamenta na exploração do trabalho, na apropriação da mais-valia e na redução estrutural das condições de reprodução da vida trabalhadora. Esperar, portanto, que o capital produza uma ética emancipatória implica obscurecer sua própria determinação histórica.

Essa compreensão reforça o argumento central de nosso estudo: regulações meramente declaratórias sobre IA, inseridas no produtivismo do capitalismo acadêmico, tendem a administrar contradições sem enfrentar a base material da alienação do trabalho intelectual. A ética científica, nesse contexto, atua como instância de legitimação da circulação do conhecimento-mercadoria, protegendo o produto textual ao mesmo tempo que invisibiliza o trabalho vivo que o sustenta.

A contribuição de Matteo Pasquinelli (2023) amplia essa leitura ao reposicionar a IA como continuidade histórica da expropriação do saber. O autor argumenta que, desde a era industrial, conhecimento e inteligência constituem uma transação decisiva, ainda que velada, entre trabalho e capital: todo trabalho produz conhecimento, e a acumulação técnica ocorre como processo de perda desse saber, convertendo a cooperação social em aparato técnico. A IA, nessa perspectiva, não representa um problema moral resolvível por simples enunciados de transparência, mas a mecanização e a capitalização do saber coletivo em bases de dados e modelos estatísticos, funcionando como avatar retardado do trabalhador coletivo e reatualizando a problemática das máquinas.

Dessa forma, a assimetria observada nas políticas editoriais deixa de parecer uma simples lacuna regulatória. Trata-se de um regime que protege a mercadoria-texto e administra riscos institucionais, evitando confrontar a transformação estrutural do trabalho intelectual. Daí a necessidade de deslocar o debate da detecção para a responsabilização institucional do processo, tornando visíveis as decisões humanas, os limites da delegação cognitiva e as condições materiais que sustentam a autoria científica e a práxis docente.

As limitações da pesquisa corroboram essa constatação estrutural. Nossa investigação concentrou-se nas políticas editoriais formalizadas, não abrangendo práticas concretas de uso da IA por pesquisadores e docentes, tampouco as condições materiais impostas por métricas de produtividade, avaliação institucional e financiamento da pesquisa. Estudos futuros que articulem análise documental, investigação empírica e crítica da economia política da ciência mostram-se indispensáveis para aprofundar a compreensão da automação cognitiva como fenômeno estrutural do capitalismo acadêmico.

No plano das contribuições ao campo educacional, entendemos que o estudo desloca o debate sobre IA na produção científica da esfera predominantemente normativa e tecnicista para uma análise ancorada na crítica da economia política do conhecimento. Ao demonstrar a assimetria entre o tratamento institucional do plágio e a regulação declaratória da IA generativa, a pesquisa oferece um aporte teórico capaz de revelar como as políticas editoriais participam da reconfiguração do trabalho intelectual docente e científico sob condições de automação cognitiva.

A lacuna preenchida encontra-se justamente na ausência de investigações que articulem a análise documental de políticas editoriais, a crítica marxista da integridade científica e as implicações formativas para a práxis docente, campo ainda amplamente dominado por abordagens fragmentadas e instrumentalistas. Ao integrarmos tais dimensões, ampliamos a compreensão da ética acadêmica como mediação histórica inscrita nas contradições do trabalho educativo contemporâneo e oferecemos subsídios para a formulação de políticas institucionais capazes de ultrapassar o declaracionismo e enfrentar as determinações materiais da produção científica.

Como resposta ética aos desafios da IA generativa, defendemos a reorganização dos processos avaliativos, deslocando o foco do produto para o percurso intelectual de produção do conhecimento, tanto na formação quanto na avaliação editorial. Tornar visível o trabalho cognitivo humano constitui uma estratégia institucionalmente exigente, porém formativamente potente, capaz de reduzir a substituição do julgamento humano por automatismos técnicos e preservar a dimensão responsável da produção acadêmica.

Com base no *corpus* documental analisado e no referencial teórico mobilizado, concluímos que enfrentar eticamente a IA na ciência e na educação exige mais do que ajustes normativos ou exigências declaratórias: exige uma crítica radical às condições materiais do trabalho intelectual e educativo, recolocando a integridade científica e a práxis docente no interior da luta contra a alienação e a mercantilização do conhecimento. Sem essa reflexão, a ética corre o risco de tornar-se apenas um nome elegante para uma transformação silenciosa, administrada e progressivamente obscurecida.

A análise conjunta, sustentada pelos autores mobilizados neste estudo, permite afirmarmos que políticas baseadas exclusivamente em detecção, similaridade textual ou declaração individual são insuficientes diante dos desafios éticos do uso da IA na produção acadêmica. Evidências empíricas indicam a baixa confiabilidade dessas ferramentas, enquanto abordagens críticas, como a de Kate Crawford (2021), ressaltam o caráter estrutural do problema; Mariana Mazzucato (2025) desloca a discussão para a governança institucional orientada por valores públicos; e Jürgen Habermas (2023), ainda que em registro procedimental, oferece parâmetros discursivos para a responsabilização comunicativa que permanecem insuficientes para alterar as bases materiais da alienação do trabalho intelectual.

Nessa direção, entendemos que uma crítica materialista da regulação da IA na academia requer menos vigilância automatizada e mais responsabilidade institucional, transparência estrutural e redefinição dos próprios critérios de avaliação do conhecimento científico. Embora este estudo não tenha pretendido produzir um inventário exaustivo das políticas editoriais existentes no país, o *corpus* selecionado mostrou-se suficientemente abrangente para evidenciar tendências regulatórias relevantes e oferecer subsídios para futuras investigações comparativas envolvendo um conjunto mais amplo de periódicos.

Referências

- ALBUQUERQUE, J. de O.; TAFFAREL, C. N. Z. A educação necessária para enfrentar a barbárie. **Revista da Faced**, Salvador, n. 14, p. 175-178, jul./dez. 2008.
- ANDRADE, L. C. de. **Pedagogia histórico-crítica: notas sobre os fundamentos filosóficos, pedagógicos e psicológicos**. 1. ed. Goiânia: Instituto Federal Goiano, 2023. *E-book*.
- ANTUNES, R. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

BAO, G.; ZHAO, Y.; TENG, Z.; YANG, L.; ZHANG, Y. Fast-DetectGPT: efficient zero-shot detection of machine-generated text via conditional probability curvature. *In: INTERNATIONAL CONFERENCE ON LEARNING REPRESENTATIONS – ICLR, 2024, Vienna. Open Review* [...]. Vienna: ICLR, 2024. Disponível em: <https://openreview.net/pdf?id=Bpcgr8E8Z>. Acesso em: 7 jan. 2026.

BITTLE, K.; EL-GAYAR, O. Generative AI and academic integrity in Higher Education: A systematic review and research agenda. *Information*, [s. l.], v. 16, n. 4, art. 296, p. 1-15, 2025. DOI: <https://doi.org/10.3390/info16040296>

BRAVERMAN, H. **Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX**. Tradução: Nathanael C. Caixeiro. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

CRAWFORD, K. **Atlas of AI: power, politics, and the planetary costs of artificial intelligence**. New Haven: Yale University Press, 2021.

EMARA, I. F. A linguistic comparison between ChatGPT-generated and nonnative student-generated short story adaptations: a stylistic approach. *Smart Learning Environments*, Londres, v. 12, art. e36, p. 1-25, 2025. DOI: <https://doi.org/10.1186/s40561-025-00388-z>

GANJAVI, C.; EPPLER, M. B.; PEKCAN, A.; BIEDERMANN, B.; ABREU, A.; COLLINS, G. S.; GILL, I. S.; CACCIAMANI, G. E. Publishers' and journals' instructions to authors on use of generative artificial intelligence in academic and scientific publishing: bibliometric analysis. *The BMJ*, v. 384, e077192, p. 1-12, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1136/bmj-2023-077192>

GAO, C. A.; HOWARD, F. M.; MARKOV, N. S.; DYER, E. C.; RAMESH, S.; LUO, Y.; PEARSON, A. T. Comparing scientific abstracts generated by ChatGPT to real abstracts with detectors and blinded human reviewers. *npj Digital Medicine*, [s. l.], v. 6, art. 75, p. 1-5, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1038/s41746-023-00819-6>

HABERMAS, J. **Consciência moral e ação comunicativa**. 1. ed. São Paulo: Editora da Unesp, 2023.

INTERNATIONAL COMMITTEE OF MEDICAL JOURNAL EDITORS. Recommendations for the conduct, reporting, editing, and publication of scholarly work in medical journals. *ICMJE*, [s. l.], 2025. Disponível em: <https://www.icmje.org/recommendations/>. Acesso em: 30 dez. 2025.

KRISHNA, K.; SONG, Y.; KARPINSKA, M.; WIETING, J.; IYYER, M. Paraphrasing evades detectors of AI-generated text, but retrieval is an effective defense. *In: CONFERENCE ON NEURAL INFORMATION PROCESSING SYSTEMS – NeurIPS, 37., 2023. Proceedings* [...]. Red Hook, NY: Curran Associates, 2023. Disponível em: https://proceedings.neurips.cc/paper_files/paper/2023/hash/575c450013d0e99e4b0ecf82bd1afaa4-Abstract-Conference.html. Acesso em: 7 jan. 2026.

LUKÁCS, G. **Prolegômenos para uma ontologia do ser social**. Tradução: S. Lessa. Revisão: M. Andrade. Maceió: Coletivo Veredas, 2018. (Obras de Georg Lukács, v. 13).

MARX, K. **O capital: crítica da economia política**. Livro I: O processo de produção do capital. Tradução: Rubens Enderle. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2013. *E-book*.

MARX, K. **O capital: crítica da economia política**. Livro II: o processo de circulação do capital. Edição: Friedrich Engels. Tradução: Rubens Enderle. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2014.

MAZZUCATO, M. Mazzucato: “Salvemos a IA das Big Techs”. Tradução: Antonio Martins. **Outras Palavras**, [s. l.], 18 fev. 2025. Disponível em: <https://outraspalavras.net/tecnologiaemdisputa/mazzucato-salvemos-a-ia-das-big-techs/>. Acesso em: 1 jan. 2026.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. Tradução: Paulo Cezar Castanheira e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2002.

MITCHELL, E.; LEE, Y.; KHAZATSKY, A.; MANNING, C. D.; FINN, C. DetectGPT: zero-shot machine-generated text detection using probability curvature. In: INTERNATIONAL CONFERENCE ON MACHINE LEARNING – ICML, 40., 2023, Honolulu. **Proceedings** [...]. Honolulu: ICML, 2023. Disponível em: <https://proceedings.mlr.press/v202/mitchell23a.html>. Acesso em: 7 jan. 2026.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. **Recomendação sobre a Ética da Inteligência Artificial**. Paris: UNESCO, 2021. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000381137_por. Acesso em: 3 jan. 2026.

PASQUINELLI, M. **The eye of the master**: a social history of artificial intelligence. London: Verso, 2023.

PERKINS, M. Academic integrity considerations of AI large language models in the post-pandemic era: ChatGPT and beyond. **Journal of University Teaching and Learning Practice**, v. 20, n. 2, p. 6-24, 2023. DOI: <https://doi.org/10.53761/1.20.02.07>

SAMPLE, I. Quality of scientific papers questioned as academics are overwhelmed by the millions published. **The Guardian**, Londres, 13 jul. 2025. Disponível em: <https://www.theguardian.com/science/2025/jul/13/quality-of-scientific-papers-questioned-as-academics-overwhelmed-by-the-millions-published>. Acesso em: 30 dez. 2025.

SAVIANI, D. **Escola e democracia**. 42. ed. Campinas: Autores Associados, 2008.

SCHAAFF, K.; SCHLIPPE, T.; MINDNER, L. Classification of human- and AI-generated texts for different languages and domains. **International Journal of Speech Technology**, [s. l.], v. 27, p. 935-956, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1007/s10772-024-10143-3>

SOCIEDADE EM REDE é a morte da reflexão: Vladimir Safatle entrevista Marilena Chaui. [S. l.], 2025. 1 vídeo (1 h 00 min 22 s). Publicado pelo canal: **CartaCapital**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=uEGRuA8B8SI>. Acesso em: 5 fev. 2026.

STAHL, B. C.; EKE, D. The ethics of ChatGPT: exploring the ethical issues of an emerging technology. **International Journal of Information Management**, [s. l.], v. 74, art. 102700, p. 1-14, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.ijinfomgt.2023.102700>

STRZELECKI, A. “As of my last knowledge update”: how is content generated by ChatGPT infiltrating scientific papers published in premier journals? **Learned Publishing**, [s. l.], v. 38, e1650, p. 1-23, 2025. DOI: <https://doi.org/10.1002/leap.1650>

VIEIRA PINTO, A. **O conceito de tecnologia**. v. 1. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.

Referências do *corpus* da pesquisa

CADERNOS DE PESQUISA. Sobre a revista – Política Editorial. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, 2025. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/about>. Acesso em: 1 jan. 2026.

COMUNICAÇÃO & EDUCAÇÃO. Políticas e condições de uso de Inteligência Artificial (IA). **Comunicação & Educação**, São Paulo, 2023. Disponível em: <https://revistas.usp.br/comueduc/politicaeusodeIA>. Acesso em: 30 dez. 2025.

EDUCAÇÃO & FORMAÇÃO. Política de uso de IA. **Educação & Formação**, Fortaleza, 2023. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/redufor/IA>. Acesso em: 30 dez. 2025.

EDUCAÇÃO EM ANÁLISE. Política de uso de Inteligência Artificial. **Educação em Análise**, Londrina, 2023. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/educanalise/artificialIntelligence>. Acesso em: 30 dez. 2025.

EDUCAÇÃO E LINGUAGENS. Uso de Inteligência Artificial. **Educação e Linguagens**, Campo Mourão, 2025. Disponível em: <https://periodicos.unespar.edu.br/revistaeduclings/politicaeusodeinteligenciaartificial>. Acesso em: 30 dez. 2025.

EDUCAÇÃO E PESQUISA. Sobre a Revista – Política Editorial. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, 2025. Disponível em: https://revistas.usp.br/ep/pt_BR/about. Acesso em: 1 jan. 2026.

EDUCAR MAIS. Política para o uso IA. **Educar Mais**, Pelotas, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ifsul.edu.br/index.php/educarmais/politica-uso-ia>. Acesso em: 30 dez. 2025.

REVISTA ARTES DE EDUCAR. Sobre a revista. **Revista Artes de Educar**, São Gonçalo, 2025. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/riae/about>. Acesso em: 1 jan. 2026.

REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS. Condições para submissão. **RBEP**, Brasília, 2025. Disponível em: <https://rbep.inep.gov.br/ojs3/index.php/rbep>. Acesso em: 1 jan. 2026.

REVISTA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA. Política de uso de Inteligência Artificial (IA). **Revista de Educação à Distância**, Fortaleza, 2025. Disponível em: <https://wyden.periodicoscientificos.com.br/index.php/READ/inteligenciaartificialead>. Acesso em: 1 jan. 2026.

Recebido em 17/03/2026

Versão corrigida recebida em 08/07/2026

Aceito em 10/07/2026

Publicado online em 23/07/2026